



## **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI**

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### **RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a nova Presidência deste Conselho deste Conselho, e da outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação parcial;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Eleger a nova Presidente, senhora MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA para cumprir o resto do mandato desta gestão até Julho de 2026.

Art. 2º - O Restante da Mesa Diretora permanece inalterada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

**MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA**  
Presidente do COMDEFI